



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 437/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº137/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Valdecir Cabrabom, "dispõe sobre a criação dos 'Parajogos' da cidade de São Paulo e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto.

De acordo com a iniciativa, ficarão instituídos os "Parajogos" da Cidade, nos mesmos parâmetros do já existente programa "Jogos da Cidade", porém, com as adaptações necessárias a cada modalidade. Estabelece que os "Parajogos" da Cidade serão jogos de modalidades esportivas adaptados às pessoas com deficiências físicas, motoras ou mentais e que deverão ocorrer concomitantemente com os "Jogos da Cidade", sob responsabilidade da Secretaria de Esportes do Município. Estabelece ainda, que os "Parajogos" da Cidade deverão ter inscrições deferidas para todas as modalidades em que exista procura.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que o projeto de lei em apreço visa dar maior efetividade à acessibilidade e à inclusão social de pessoas com deficiências físicas, mentais ou motoras.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar e, portanto, manifesta parecer favorável, ao projeto.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/03/2016.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Valdecir Cabrabom - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2016, p. 148

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.